



EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 23 de Maio de 2014, no que concerne às candidaturas à atribuição de bolsas de estudo 2013/2014 admitidas condicionalmente, deliberou:-----

----- Não atribuir, com fundamento no n.º 4 do artigo 3.º do *Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos*, qualquer montante ao candidato Luís Rafael Macedo Silva (processo n.º 209) pelo facto de receber da instituição de ensino uma bolsa cujo valor excede o montante correspondente ao escalão B, no qual se insere face ao mesmo regulamento;-----

----- Atribuir ao candidato Luís Filipe Peixoto Calheiros (processo n.º 207), inserido no escalão C, o montante mensal de € 11,80 (onze euros e oitenta cêntimos), considerando que recebe da instituição de ensino uma bolsa, também mensal, de 108,20 (cento e oito euros e vinte cêntimos).-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, bem como publicados no sítio da internet e no boletim da autarquia, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 3 de Junho de 2014.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Miguel Jorge da Costa Gomes)